

8º Congresso do CBC

Congresso Brasileiro de Cinema

Regimento interno

O 8º CBC será conduzido sob a orientação do seguinte regimento interno.

CAPÍTULO ÚNICO

1. Os participantes inscritos debaterão os documentos previamente elaborados pelos Grupos de Trabalho, e outras propostas.
2. Os debatedores elegerão propostas, sem número limite definido, sendo 05 (cinco) prioritárias por segmento, listadas a seguir:
 - *Grupo 1* Infraestrutura, Produção, Film Comission, Coprodução Internacional;
 - *Grupo 2* Distribuição, Exibição, Difusão Cultural;
 - *Grupo 3* Formação Profissional, Pesquisa, Preservação, Crítica;
 - *Grupo 4* TVs e Novas Mídias, Convergências Digitais;
 - *Grupo 5* Direito Autoral, Direitos do Público, Gestão Coletiva;
 - *Grupo 6* Políticas Públicas, Arranjos Produtivos e Ações Estratégicas.
3. As propostas deverão ser aprovadas por consenso.
4. Após a definição das propostas finais (prioritárias e complementares) será feita a apresentação da redação final das mesmas pelo relator do grupo de trabalho.
5. As propostas elaboradas serão incorporadas ao caderno final do 8º Congresso Brasileiro de Cinema e Audiovisual.
6. As 5 (cinco) Propostas Prioritárias por Segmento comporão, como anexo à Carta de Porto Alegre.

[» Voltar à página anterior](#)

8º Congresso do CBC

 gulhosamente criado com WordPress.